



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/03/2020

Jornal AMP

Página 312

Edição 1971

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.931/20

Data 17.03.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.968/20, de 17.03.2020;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 96,13 (noventa e seis reais e treze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
4.4.90.52.00(1294)-504	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 96,13
TOTAL	R\$ 96,13	

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2019, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias	96,13
	TOTAL	96,13

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de março de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal